

Direção Nacional exclui base Rio da Plenária de outubro

Alegando inconformidades estatutárias na convocação e condução do processo de votação dos candidatos ao cargo de delegado de base na Plenária Nacional dos dias 16 e 17 de outubro, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) excluiu do fórum de debates todos os 33 filiados eleitos para representar da DS/Rio de Janeiro.

Apesar da argumentação da diretoria da DS/RJ, por meio de cartas à Direção Nacional, atestando a lisura do processo eleitoral – realizado por votação em urna, e não por aclamação – bem como a coerência do sistema de votação com o disposto no Estatuto do Sindifisco e no Regimento Interno da Delegacia Sindical, a eleição não foi “homologada”.

O foco principal da DEN foi a votação na unidade centralizada do edifício-sede do Ministério da Fazenda, no Centro do Rio. O edital do pleito previa a disponibilização de duas urnas – uma na sede da DS, na Rua da Quitanda, e outra no saguão da entrada principal do prédio do MF. A DEN não reconheceu a eleição no MF, argumentando que o fato de não haver mesa diretora formalmente constituída para a assembleia e pauta afixada em local visível contrariava o Estatuto do Sindifisco.

As alegações surpreenderam os filiados do Rio, pois relatos sobre processos eleitorais conduzidos em outras bases dão conta de inconformidades que nunca foram penalizadas pela DEN – inclusive, lista de presença itinerante.

No entendimento da diretoria da DS, a decisão da cúpula sindical caracteriza uma de-



Votação no edifício-sede do MF possibilitou pleno acesso dos filiados à urna

monstração de força contra as posições e questionamentos da base Rio a respeito de fatos ligados à Campanha Salarial 2012 – entre os quais, a negociação solitária com representantes do governo, no final de agosto. A delegação do Rio de Janeiro, pelo número expressivo de eleitos, teria um grande peso na votação dos rumos da mobilização.

Em Nota de Protesto (Página 2), delegados impedidos de representar a base afirmam que, ao excluir a participação do Rio no principal fórum de debates dos Auditores-Fiscais, a DEN denota despreparo para lidar com posicionamentos divergentes e construir soluções de consenso.



Presidente da DS/RJ informa destaques da Plenária

O presidente da DS/RJ, João Abreu, que representou a base Rio na Plenária, na condição de Delegado Nato, submeteu e obteve aprovação de “Manifesto de Apoio aos Advogados concursados da Advocacia Geral da União (AGU) contra o aparelhamento político do Estado”. O manifesto (Página 3), proposto pela DS/RJ, havia sido encaminhado à reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), em setembro, mas não foi apreciado na ocasião.

No documento, os AFRFB se solidarizam com a Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni), na luta contra o Projeto de Lei Complementar nº 205/2012, que autoriza advogados não concursados a ocuparem cargos de confiança na AGU. Caso o Projeto seja aprovado, estará formalizado o aparelhamento político nos órgãos de Estado brasileiros.

O presidente da Anauni, Marcos Luiz da Silva, agradeceu a iniciativa da DS/RJ através do Ofício nº 182/2012, no qual se coloca à disposição dos AFRFB “para atuar em ações que visem o fortalecimento do serviço público e a defesa do Estado Democrático de Direito”.

Campanha Salarial 2012 – A Plenária decidiu intensificar o movimento, com “crédito zero” na zona secundária e uma semana por mês de “desembarço zero” na zona primária. Também foi aprovada proposta de organização do trabalho parlamentar, com participação das Delegacias Sindicais, para retomada das negociações com o Governo, mantendo-se o foco na pauta reivindicatória e ênfase na recomposição salarial. Outra deliberação foi a entrega efetiva de cargos de Administradores, em fevereiro de 2013. A DEN convocou Assembleia Nacional no dia 31 de outubro, para a categoria deliberar sobre as propostas da Plenária.

Filiados julgados por definirem formato da eleição

PÁGINA 2

Manifesto de apoio à Anauni aprovado pela Plenária

PÁGINA 3

Apoios à base Rio cobram respeito ao debate democrático

PÁGINA 4

Por que julgar os filiados?

É saudável questionarmos os motivos do julgamento a que foram submetidos os candidatos a delegado da base Rio na Plenária de Brasília. Notadamente, após a Direção Nacional utilizar os meios de comunicação a seu dispor para vencer a categoria de que houve irregularidade estatutária no processo eleitoral.

Os filiados deliberaram, em Assembleia, que a eleição seria realizada de forma idêntica à das Diretorias Executivas da DEN e da DS/RJ. Aprovaram, inclusive, o Regimento eleitoral, que indicava expressamente a disposição das urnas e o horário da votação. Decidiram, também, pela convocação de Assembleia Geral com pauta única (*Eleição de Delegados na Plenária Nacional*), a ser realizada no saguão do prédio do Ministério da Fazenda.

Nunca houve questionamento sobre as eleições para Diretorias Executivas realizadas com urnas naquele local. Portanto, surpreendeu o tom de denúncia e escândalo, quando a base Rio decidiu adotar o mesmo processo para uma Plenária.

Ocorreu, então, a divergência de interpretações da DEN e dos filiados da DS/RJ quanto ao previsto no estatuto sindical. As Delegacias Sindicais têm autonomia administrativa em relação à DEN e não estão subordinadas aos entendimentos dela emanados. Além disso, o envio de cartas à diretoria da DS/RJ não faz prevalecer a avaliação da DEN acerca do estatuto. Tal arbitragem caberia justamente aos delegados na Plenária Nacional!

Mas, sob o argumento estatutário, a Direção Nacional lançou mão de ato de força – e de poder econômico – e não autorizou a emissão dos bilhetes aéreos dos delegados de base eleitos. Assumiu papel de Tribunal, instruindo o processo e prolatando sentença.

Em que pese toda a argumentação jurídica, respaldada pelo estatuto do Sindicato e o Regimento Interno da DS, que demonstrava a regularidade do processo eleitoral, a Direção Nacional decidiu excluir os 33 delegados da base Rio e o fez! Cassou-lhes a participação na Plenária e, por extensão, o direito às Delegacias coirmãs de se pronunciarem, com **prejuízo irreparável para o atual movimento reivindicatório**, num momento decisivo da Campanha Salarial 2012.

Na Plenária, a DEN expôs seu ponto de vista. Encerrado o encontro, já no dia 19 de outubro e novamente de forma unilateral, enviou correio eletrônico A TODOS OS FILIADOS, com sua versão do episódio – por que, aliás, devemos aceitá-la sem questionamentos? –, embora afirmando não pretender “politizar” o assunto, “num momento que requer unidade da categoria”.

Cabe indagarmos a real intenção da DEN ao tentar transformar um fato já consumado – a cassação dos delegados do Rio – em tema principal do debate. A mensagem de 19 de outubro deveria focar nos desdobramentos positivos tirados pelos trezentos AFRFB que puderam participar da Plenária. No entanto, valorizou uma espécie de confronto com a base de maior número de filiados do país. Resta uma séria dúvida: a cúpula sindical quer, efetivamente, manter a mobilização da categoria ou miná-la por via transversal?

O protesto dos eleitos



Reunião dos delegados de base excluídos na sede da DS

Os Auditores-Fiscais abaixo assinados, delegados de base legitimamente eleitos como representantes da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro na Plenária Nacional dos dias 16 e 17 de outubro de 2012, vêm externar perplexidade e indignação pelo seu banimento desse importante fórum de debates, imposto por iniciativa intransigente da Diretoria Executiva Nacional (DEN).

Ao lançar mão de argumentos burocráticos para inviabilizar discussões de caráter político, a DEN expressa não somente um claro autoritarismo, mas também a total incapacidade de reunir partes e posicionamentos divergentes a fim de promover o diálogo de alto nível, com decisões que beneficiem toda a categoria.

Ao silenciar a voz e o voto dos Auditores do Rio de Janeiro, a DEN agride e corrompe a grandeza e os objetivos de nossa Plenária Nacional, cuja essência deve ser ampla, democrática e voltada para o pensamento plural.

Afirmar, como fez a Presidência da

DEN, na Carta PR 798/2012, encaminhada à DS/RJ no dia 10 de outubro de 2012, que “quanto à alegação de que o procedimento não ensejou prejuízo, por terem sido eleitos todos os 33 candidatos a delegado, o descabimento da assertiva é ainda mais evidente. Ora, o prejuízo está justamente neste fato, já que em face da realização de uma eleição (não de uma assembleia), a DS Rio levaria talvez um número superior. Com este procedimento aumenta-se artificialmente a quantidade de delegados desta DS em prejuízo das demais dezenas [de] DS do Sindifisco Nacional que seguem as regras estabelecidas”, revela uma visão amesquinhada da atuação sindical.

Acaba de ser aberto um grave precedente!

Por isso, pretendemos que nosso protesto sirva de registro e alerta, no sentido de coibirmos atos desta natureza, absolutamente incompatíveis com os princípios e aspirações de nossa categoria.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2012

Ademir Lopes Viana - Arminda Rosa Baptista - Ednira M. Almeida Martins - Helio Fernando Muylaert da S. Lima - Ilva de Oliveira Lins - Inez Barcelos - João Ignacio da Silva - Luciano de Moraes Rebouças - Luiz Carlos Amaral Veloso Filho - Marcílio Henrique Ferreira - Maria Izabel A. F. Mota de Almeida - Natanael Alves Pereira - Neuza Busatto Costa - Olavo Porfírio Cordeiro - Olímpia Paschoal Sandora - Paulo Torres de C. Barbosa - Ricardo Araújo de Oliveira - Vera Lucia Ferreira da Silva - Willey de Araújo Santos

O Agente Fiscal é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil Presidente: João Luiz Teixeira de Abreu Vice-Presidente: Antônio Henrique Azevedo da Cunha Secretário-Geral: Robson Guedes Lassarot Diretor de Finanças: Luiz Gustavo Pereira Regadas Diretora-Adjunta de Finanças: Sonia Maria Bindaes Campos Pereira Diretora de Administração: Patrícia de Araújo Magalhães Diretora de Assuntos Jurídicos: Bety Gutnik Nisenbaum Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos: Leila Souza de B. Signorelli de Andrade Diretor de Defesa Profissional: Luciano de Moraes Rebouças Diretor de Comunicação: Luiz Roberto Bicalho Domingos Diretora de Assuntos de Aposentados: Maria Gláudia Ferrer Mamede Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados: Sonia Maria Cunha dos Santos Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares: Paulo Torres de Carvalho Barbosa Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social: William Brígido Costa Diretora de Atividades Socioculturais: Maria Alice Sant’Anna Wiltshire Diretores Suplentes: Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Rosângela Dutra Weck e Célia Satiyo Seto Conselho Fiscal: Aelio dos Santos Filho, Lenine Alcantara Moreira, Marilene de Oliveira Maron

Jornalista Responsável/Redação: Sônia d’Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho **Fotos:** Sônia d’Azevedo e DS/Pelotas

Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 – Sls. 711/712 – Centro – CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800 / Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30 – 11º andar Centro – CEP 20011-030

Fone: (21) 3916-8550.

E-mail: dsrj@sindifisconacional-rj.org.br

Site: www.sindifisconacional-rj.org.br

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.



ENTREVISTA: AFRFB Ivan Simas Sigal (Presidente da DS/Pelotas)

Considerações sobre a reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS)

O Conselho de Delegados Sindicais (CDS) reuniu-se, em caráter extraordinário, no período de 19 a 21 de setembro, em Brasília, tendo como foco principal a Campanha Salarial 2012. Na ocasião, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) conseguiu aprovar proposta de criação de grupo de estudo para analisar a viabilidade de um novo modelo de remuneração para os AFRFB, com parcela extra subsídio. Presente à reunião do CDS, o AFRFB Ivan Sigal, presidente da DS/Pelotas, faz uma análise crítica sobre a dinâmica do evento e dos debates ali travados.

Qual a sua análise sobre as discussões ocorridas na reunião extraordinária do CDS?

AFRFB Ivan Sigal – Mais uma vez, ficou comprovada a ineficiência do CDS, órgão do sindicato que deveria fazer a discussão política e encaminhar as questões relevantes da categoria. No entanto, esta instância tem se prestado mais a tratar de questões estatutárias, ratificar encaminhamentos da DEN e dividir com esta as responsabilidades destes encaminhamentos.

Como deveria atuar o CDS?

AFRFB Ivan Sigal – A estrutura do sindicato é carente de um órgão autônomo em relação à Direção Nacional. Um órgão que promova frequente discussão política no seio da categoria e a interação entre as Delegacias Sindicais, mais propriamente entre as suas bases. Muitos temas deveriam ser tratados nas reuniões do CDS, mas não o são, por falta de tempo e de vontade política. Talvez devêssemos rever, inclusive, a forma de funcionamento e a composição deste órgão. Ou, até mesmo, a sua existência – ideia que já tenho manifestado há algum tempo.

Pode citar algum tema que venha sendo relegado nesse fórum?

AFRFB Ivan Sigal – A Portaria RFB nº 947, de 20 de abril de 2012, que trata da implantação do Teletrabalho na Receita Federal. A portaria exige uma produção de 15% a mais para quem optar pela modalidade. Dessa forma, há uma apropriação do tempo gasto pelos servidores no percurso [casa-local de trabalho-casa], como se este fizesse parte da jornada de trabalho, entre outras exigências inaceitáveis. Essa portaria sequer seria aplicável aos Auditores-Fiscais que, pela natureza do cargo, já podem desempenhar o trabalho fora das dependências da Receita. Mas, o sindicato e o CDS ainda não se manifestaram a respeito. Existem outros temas relevantes, que avançam

sobre nossa função e devem ser tratados no tempo certo, pelo CDS e a DEN, e, infelizmente, não o são.

Que outra temática relevante deveria ser debatida pelo CDS?

AFRFB Ivan Sigal – A recente Portaria RFB nº 2.207, de 27 de setembro de 2012, que cria a obrigatoriedade de o Auditor-Fiscal, no primeiro ano lotado na Fiscalização, ser acompanhado pelo chefe de equipe nas lavraturas dos termos fiscais, podendo até assiná-los. No entanto, bastaria alocar o Auditor em Junta Fiscal, com outro colega mais experiente, para este lhe transmitir o conhecimento, sem maiores formalismos, numa relação funcional de horizontalidade. Já deixo esta sugestão para o CDS e para a DEN.

Como avalia a proposta de criação de grupo de estudo sobre novo sistema remuneratório para a categoria?

AFRFB Ivan Sigal – Esta alternativa surgiu no vácuo de orientações e propostas que se formou após 31 de agosto, quando a categoria, numa atitude elogiável, rejeitou a proposta de 15,8% apresentada e que nos amarraria pelos próximos anos. A remuneração variável, ao que se sabe, não foi oferecida pelo Governo e não consta da atual pauta salarial. Na minha avaliação, os Auditores já fizeram sua escolha sobre sistema de remuneração em 2008, quando defenderam a implementação do subsídio. Os motivos que justificaram a implementação do subsídio não se coadunam com os que justificam a remuneração variável.

Quais as principais diferenças entre ambos?

AFRFB Ivan Sigal – A remuneração variável está embasada no atingimento de metas quantitativas, relaciona-se com a carreira gerencial, que abominamos. É mais apropriada para ambientes regidos pela lógica da competição e dos lucros, em que os resultados devem ser imediatos. O recebimento por meio de subsídio está na essência das carreiras de Estado, onde se privilegia o cumprimento da lei e a garantia funcional para os seus agentes, com uma ideia de continuidade no tempo. São duas ideias que estão em extremos opostos.

Por que o surpreende a introdução desse tema nos debates?

AFRFB Ivan Sigal – Não dá para compreender que as nossas lideranças – com as raras exceções constan-

tes dos mapas de votação do CDS –, de forma surpreendente, defendam, ao mesmo tempo, princípios antagônicos, como se viu no último CDS. Para mim, aprovar a criação de um grupo de estudos para analisar a viabilidade de um tema que já foi rejeitado pela categoria, é cogitar a sua volta. Estamos andando em círculos! É verdade que o fizeram com algumas ressalvas, como a manutenção da paridade, inexistência de avaliações individuais e de distinção entre Unidades da Receita Federal, entre outras. Mas, de certa forma, disseram como querem ser enganados. Caso a remuneração variável seja implantada, posteriormente haverá o congelamento dos subsídios e a não extensão aos aposentados. Já vimos este filme. Quando as lideranças não sabem para onde ir, fica difícil a categoria se manter coesa nas suas mobilizações. Ela tem que decidir se quer ser categoria de Estado ou simples carreira burocrática, cumpridora de metas para ser bem remunerada.

Quais seriam as prioridades atuais?

AFRFB Ivan Sigal – A inclusão dos Auditores na PEC 443. Se isso não for possível, ficará delimitado para o Governo o nível em que queremos negociar e aonde pretendemos chegar. Ao contrário do que fez o nosso presidente, no último CDS, quando solicitou que fosse retirado o termo “prioridade” de uma proposta que tratava do tema, o que foi acatado pelos autores. A própria luta pela data-base, com a correção do subsídio pela inflação, também deveria ser priorizada pelo nosso Sindicato. Esta é mais palatável para a mídia e para a classe política, pois é um direito já conquistado pelos trabalhadores da iniciativa privada e mais fácil de ser defendido. A comparação dos servidores públicos com os da iniciativa privada não deve ser feita apenas para retirar direitos e garantias, mas também para conquistá-las ou recuperá-las.

Qual a sua avaliação sobre a atual campanha salarial?

AFRFB Ivan Sigal – Segundo estudos do DIEESE, nas negociações ocorridas no primeiro semestre de 2012, 96,5% das 370 categorias analisadas tiveram ganho real de 2,23%, em média, acima do INPC-IBGE. Enquanto isso, estamos lutando pela recuperação de perdas inflacionárias – não falamos em ganho real! – e, até mesmo, abrindo mão dessas perdas, quando mudamos o foco para a remuneração variável, como ocorreu no último CDS.

Manifesto de Apoio dos AFRFB aos Advogados Concursados da União contra o aparelhamento político do Estado

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, representados por seus Delegados Sindicais legitimamente eleitos e reunidos na Plenária Nacional, de 16 a 17 de outubro de 2012, em Brasília (DF), vêm manifestar apoio aos membros da Advocacia-Geral da União (AGU), que ora lutam contra tentativa inédita de aparelhamento político-partidário da Advocacia Pública Federal, camuflada sob a forma do Projeto de Lei Complementar nº 205/2012, que propõe graves alterações na Lei Orgânica da instituição.

Elaborado sem discussão prévia com as carreiras que compõem a AGU, o PLC nº 205/2012 foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados, no dia 31 de agosto de 2012. O texto fere a Constituição Federal e abre precedentes para transformar a AGU num “cabide de empregos”, conforme denuncia a Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni), que já solicitou à Presidência da Câmara dos Deputados a devolução do referido projeto à Presidência da República.

Dentre as inconstitucionalidades, o PLC inaugura a possibilidade de nomeação de pessoas de fora da carreira e sem concurso público para o cargo de advogado federal, bastando a indicação do Advogado-Geral da União – atualmente, o único cargo de livre nomeação na AGU, através da Presidência da

República e desde que atendidos os critérios previstos na Constituição em vigor.

O texto do PLC nº 205/2012 ofende, ainda, a independência técnica e a imunidade profissional dos Advogados da União, pois sujeita os pareceres jurídicos ao crivo e às ordens de superiores hierárquicos não concursados e indicados com base nas conveniências políticas de cada governo.

A possível transformação de um órgão de Estado, criado para defender o Executivo nos tribunais, em mecanismo de assessoria jurídica e política de governantes e seus aliados instaurou na AGU uma crise sem precedentes. Gestado na surdina, o projeto é um sinal de alerta para um desmonte institucional que poderá se estender a outras esferas.

No momento em que debatem a Lei Orgânica do Fisco (LOF), visando maior transparência em benefício da sociedade brasileira, os Auditores-Fiscais repudiam atos que maculem o Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, unem-se aos membros da Advocacia-Geral da União contra qualquer projeto que descaracterize as carreiras típicas de Estado, desvirtue o princípio do ingresso por concurso público e instaure a prática nefasta da “distribuição de cargos” no âmbito de nossas instituições.

Manifestações de solidariedade à base Rio

DS/Ribeirão Preto

A Diretoria Executiva da Delegacia Sindical de Ribeirão Preto repudia, de forma veemente, a atitude truculenta e arbitrária da Diretoria Executiva Nacional ao cassar o direito dos filiados vinculados à DS do Rio de Janeiro de se fazerem representados na Plenária Nacional (...).

Não pode nem deve a DEN se imiscuir nos procedimentos das Delegacias Sindicais – quando muito lhe caberia, na autoproclamada função de guardião do estatuto do Sindifisco, efetuar representação perante as instâncias deliberativas e fiscalizadoras.

No presente caso, é a própria Plenária Nacional o órgão natural para apreciar esta mera questão de ordem, conforme o caso se nos afigura, pelo que deploramos a atitude da DEN de fazer desta questão singela um atentado aos interesses maiores da categoria de fazer uma discussão fundamentada dos rumos do nosso movimento reivindicatório, que se encontra num sério impasse.

Sem os representantes cassados dos colegas do Rio de Janeiro, base de grande significação e importância para tudo que diga respeito aos auditores, tanto quanto cada um dos demais delegados de base, a Plenária se realizará em regime de exceção, de forma que não podemos aceitar a fratura que a DEN tenta provocar dentro da nossa categoria neste momento em que toda unidade é imprescindível.

Parafraçando Ulysses Guimarães, temos nojo da ditadura que se instala no Sindifisco Nacional por uma DEN que parece não reconhecer nem respeitar a grandeza da nossa categoria.

Diretoria Executiva da DS/Ribeirão Preto

Auditores-Fiscais de Salvador

Os Auditores Fiscais filiados à DS Salvador, em Assembleia Nacional do dia 10/10/2012, aprovaram por unanimidade, um MANIFESTO legitimando a Assembleia da DS Rio de Janeiro do dia 04 de outubro de 2012, na qual foram eleitos 33 Delegados de Base daquela DS para participar da Plenária Nacional dos dias 16 e 17 de outubro que será realizada em Brasília.

Os Auditores Fiscais de Salvador acreditam ser injusta a posição da DEN quando estabeleceu como irregular as Eleições realizadas pela Delegacia Sindical Rio de Janeiro, mesmo porque a DS Rio fez uma ampla divulgação da pauta da assembleia e de seus locais de realização, como demonstra a presença maciça de seus filiados – 360 votantes. Igualmente ampla foi a divulgação do prazo final de inscrição dos candidatos e o número expressivo de candidatos (33) demonstra tal fato.

Impossibilitar a ida de 33 delegados em participar de tão importante discussão em uma Plenária Nacional não irá contribuir em nada para o fortalecimento do movimento, ao contrário, poderá enfraquecê-lo. Sabemos também que não é isso que a Diretoria do Sindifisco Nacional pretende para a nossa categoria. Portanto, o momento agora é de unidade e para que estejamos fortes, é preciso que a democracia reine cada vez mais!

Auditores Fiscais de Salvador – 10/10/2012

Auditores-Fiscais de Fortaleza

Os Auditores Fiscais da RFB filiados à DS/CE, reunidos em Assembleia Nacional nesta quarta-feira, 10 de outubro de 2012, aprovaram por ampla maioria – com apenas um voto de abstenção – (...) moção por meio da qual vimos manifestar nossa total solidariedade aos filiados da DS/RJ eleitos delegados de base para a próxima Plenária Nacional (...)

Neste momento crucial para a categoria, em que é de extrema importância a busca da construção da unidade na determinação dos rumos do nosso movimento reivindicatório, entendemos que é imprescindível que se garanta a participação de todos os colegas que colocaram seus nomes à disposição da categoria, sendo eleitos para representar a maior Delegacia Sindical da base do Sindifisco Nacional (...)

Somente com ampla participação (...) poderemos construir soluções legítimas para os rumos da nossa campanha salarial.

Auditores Fiscais de Fortaleza/CE – 10/10/2012

DS-Campinas/Jundiaí

Os Auditores-fiscais de Campinas e Jundiaí, reunidos em Assembleia no dia 10 de outubro, manifestam apoio e solidariedade aos colegas filiados à DS Rio de Janeiro que tiveram sua representação na Plenária Nacional indeferida pela Diretoria Executiva do Sindifisco Nacional (DEN) por alegados motivos estatutários.

Tal atitude da DEN atenta contra a vontade manifesta de forma inequívoca pelos filiados da maior Delegacia Sindical do país, que elegeram seus representantes de forma democrática e que agora podem, arbitrariamente, por mero formalismo, ter essa representação tolhida.

Campinas/Jundiaí – 10/10/2012

DS-Pará/Amapá

Nós da DS-Pará/Amapá, face o conteúdo da carta nº 85/2012 DS/RJ, manifestamos nosso inteiro repúdio as considerações, as interpretações e aos encaminhamentos da DEN - Diretoria Executiva Nacional do Sindifisco Nacional, tendentes a dificultar ou impedir a participação, na plenária de 16 e 17 de outubro, dos 33 representantes da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro, eleitos regularmente em assembleia convocada para tal finalidade.

Ressaltamos que atos dessa natureza e fins análogos ferem os direitos mais elementares da democracia, que é princípio basilar e da essência das entidades sindicais, especial do Sindifisco Nacional, não permitindo que nenhum de seus órgãos seja prejudicado por ações da espécie.

Diretoria da DS-Pará/Amapá - 11/10/2012

Comando Local De Mobilização da DS/RJ

(...) os Auditores-Fiscais filiados à DS/RJ presentes à Assembleia Nacional Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2012, manifestaram sua inconformidade com a intervenção da DEN (...) [e] conclamam nossa categoria a refletir sobre as consequências do alijamento dos delegados da base do Rio de Janeiro da Plenária Nacional; expressam posicionamento de que cabe à Plenária solucionar a divergência de entendimento entre a DS/RJ e a DEN e reivindicam que a DEN empreenda as ações necessárias para garantir a presença dos delegados da DS/RJ na Plenária, sob pena de prejudicar gravemente o movimento no Rio, bem como causar reflexo no movimento nacional.

Considerando todos os fatos expostos, endossamos e ratificamos, na íntegra (...).

Comando Local de Mobilização - DS/Rio de Janeiro – 12/10/2012

Comando Regional de Mobilização da 7ª RF

(...) Neste momento crucial para nossa categoria, em que é de extrema importância a busca da construção da unidade na determinação dos rumos do nosso movimento, entendemos ser imprescindível que se garantisse a participação de todos os colegas que colocaram seus nomes à disposição da categoria, sendo eleitos para representar a maior Delegacia Sindical da base do Sindifisco Nacional.

Acreditamos, também, que a DEN do Sindifisco Nacional saiba que o momento requer unidade e, para que estejamos fortes, é preciso que a democracia reine cada vez mais. (...)

Comando Regional de Mobilização – 7ª Região Fiscal – 15/10/2012

DS/Belo Horizonte

A Diretoria da DS BH tomou conhecimento, na tarde de ontem, 10, da decisão da Direção Executiva Nacional (DEN) de excluir os delegados da base Rio de Janeiro da Plenária Nacional (...) e leva ao conhecimento de seus filiados seu entendimento sobre o assunto.

O procedimento adotado pela DS Rio e que motivou a exclusão de sua delegação é o mesmo que sempre foi adotado pela Delegacia Sindical de Belo Horizonte. Esta forma de eleição, herdada da gestão passada, foi mantida pela atual Diretoria por entendermos ser uma prática legal, correta e porque deu bons resultados, elevando o número de votantes e aumentando a participação de nossa base. Registramos, ainda, que Diretores da Executiva Nacional vinculados à DS BH, têm participado destas votações, como delegados e eleitores, sendo um deles o Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos.

Entendemos que a decisão da Direção Nacional: a) não tem base legal; b) é politicamente incorreta e inoportuna; c) torna discutíveis as decisões da plenária; d) coloca em risco a unidade da categoria neste momento grave e decisivo de nossa campanha salarial; e) favorece apenas àqueles que são contrários a esta instância sindical. Impedir a participação de colegas eleitos pela base, fundamentado em argumentos casuísticos, não é a melhor decisão sob todos os aspectos e nos leva a externar nossa perplexidade e indignação. (...)

Diretoria Executiva da DS BH

OPINIÃO:

Diretora Suplente Vera Teresa Balieiro

Ação inversa ao objetivo da Plenária



Como você analisa a exclusão dos delegados da DS/RJ da Plenária Nacional?

Vera Teresa Balieiro – Preocupa muito a forma como o assunto foi conduzido pela Direção Nacional. Estamos num sistema burocratizado de sindicato. Plenária é momento de participação das bases, de garantir mobilização, de ampliar o diálogo para criar unidade e fortalecer o movimento. Quando se exclui uma delegação de 33 filiados de uma Delegacia emérita na estrutura do Sindicato, sob um pretexto burocrático, temos uma ação no sentido inverso ao objetivo de uma plenária. A DEN, em correspondência à DS, alega que a forma de votação possibilitou a eleição de um número grande de delegados, o que prejudicaria as outras Delegacias. Ora, a DS/Rio possui quase 4 mil filiados. Então, sempre terá grandes delegações! De que maneira a participação expressiva da base prejudica o conjunto do Sindicato, num momento de mobilização? Os próprios filiados ficaram satisfeitos, sentiram-se plenamente representados pelos delegados eleitos! É preocupante que nossa Direção Nacional não promova ações com o objetivo de unificar a categoria. Percebo que falta esse objetivo de juntar forças para mobilizar e conduzir os anseios coletivos.